



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4393

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede férias restantes à servidora pública municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve

CONCEDER

Art. 1º Concede férias restantes a servidora pública municipal abaixo relacionada.

NOME	CARGO	PORT INTER.	DIAS RESTANTES	PERÍODO
Marta A. S. Thums	Auxiliar de Cons. Dentário	4345/2016	25 dias	02.01.2017 a 26.01.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”